

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

# RESULTADO DO SORTEIO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1º CHAMADA PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PRESENCIAL – FIC ESPANHOL E FIC INGLÊS BÁSICO SELEÇÃO 2022/1

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeado pela Portaria nº 883, de 02/07/2019, D.O.U. no 126, de 03/07/2019, Seção 2., no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria no 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve:

**DIVULGAR**, nas listagens anexas, a homologação do resultado do sorteio eletrônico e convocação para matrícula em 1ª chamada referente ao processo seletivo para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Espanhol e Inglês Básico, de acordo com o item 9.3 do Edital nº 2/2022 - DGBR/RIFB/IFB, de 18 de fevereiro de 2022.

As matrículas dos candidatos convocados serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* Brasília, nos dias 21, 22 e 23/03/2022, no horário das 09h às 15h.

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA				
LOCAL	PERÍODO	ENDEREÇO	HORÁRIO	
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Brasília	21, 22 e 23/03/2022	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	09h às 15h	

Caso não sejam preenchidas todas as vagas por meio do procedimento previsto no item anterior, o IFB poderá realizar novas chamadas a partir do dia 25 de março de 2022, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio eletrônico.

Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso ou de grau superior;
- c) Uma foto 3x4 recente:
- d) CPF Cadastro de Pessoa Física (se não constar na carteira de identidade);
- e) Comprovante de residência ou declaração de próprio punho;

A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar documento de identificação válido com foto e CPF.

A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula perderá o direito à vaga





### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço e os contatos do *Campus* são:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70860-100	E-mail: registroacademicobrasilia@ifb.edu.br Telefone: 2193-8084

Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos contatos indicados na tabela acima, em horário comercial.

São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <a href="http://www.ifb.edu.br/selecoes-em-andamento">http://www.ifb.edu.br/selecoes-em-andamento</a>.

É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processo Ingresso e Arquivo e pela Direção Geral do Campus Brasília.

#### **ANEXOS:**

Espanhol Inglês Básico – Turma A Inglês Básico – Turma B

Brasília-DF, 17 de março de 2022

Original Assinado

## Fábio Fernando Ferreira Silva

Diretor-Geral Substituto do Campus Brasília Portaria nº 883/2019-RIFB/IFB, de 2 de julho de 2019

